



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP**  
**Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,**  
**Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.**  
**Tel. 4131.1280**

**PROJETO DE LEI Nº 30 DE 2024.**

**Institui o dia municipal do orgulho autista.**

O presidente da Câmara Municipal, Rodrigo da Silva Brito, submete a consideração Plenaria, o seguinte projeto de lei:

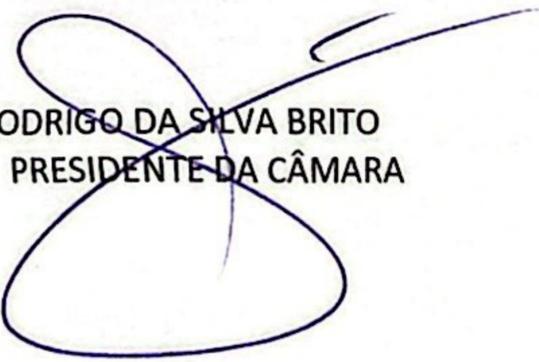
Art. 1º — Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Pirapora do Bom Jesus o “Dia Municipal do Orgulho Autista”, a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho.

Art. 2º - O Dia Municipal do Orgulho Autista, tem por objetivo reconhecer o potencial das pessoas que possuem o Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º — A seu critério, poderá o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do bom Jesus, 18 de junho de 2024.

  
RODRIGO DA SILVA BRITO  
PRESIDENTE DA CÂMARA